



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Projeto de Lei Ordinária: **055/2022**

Camara Mun. Tangara da Serra
RECEBI EM
16:00

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021 E SUA ALTERAÇÃO Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **dezessete** dias do mês de **março** do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 055/2022.

Tangará da Serra, 17 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021 E SUA ALTERAÇÃO Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Suplementar visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação para direcionar recursos aos Centros Municipais de Ensino, referentes ao custeio das despesas com materiais e serviços para realização do Desfile Cívico que será no dia 13 de maio de 2022 para a comemoração do 46º Aniversário Político Administrativo de Tangará da Serra – MT, tendo como objetivo a valorização dos alunos, além de estimular e promover a cidadania, o civismo e o patriotismo.

O presente projeto ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de incorporação de tais valores para a execução da atividade.

Respeitosamente,


VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 055, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021 E SUA ALTERAÇÃO Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2201	Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 309.812,36

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2201	Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 309.812,36

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2201			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	61.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				61.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por redução da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 2351 N – Jardim Europa – CEP 78300 – 000 – Tangará da Serra – Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2201			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	61.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				61.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação para direcionar recursos aos Centros Municipais de Ensino, referentes ao custeio das despesas com o desfile cívico que será realizado no dia 13 de maio de 2022 para a comemoração do 46º Aniversário Político Administrativo de Tangará da Serra – MT.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.


VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 055/2021 referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação para direcionar recursos aos Centros Municipais de Ensino, referentes ao custeio das despesas com o desfile cívico que será realizado no dia 13 de maio de 2022 para a comemoração do 46º Aniversário Político Administrativo de Tangará da Serra – MT, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 17 de março de 2022.


Vagner Constantino Guimarães
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022



Impresso em: 18/03/2022 11:10

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº **3994**

Ficha Nº : **145** Processo Nº : **PLO Nº 055/2022**

Unidade : 020201 GABINETE DO SECRETÁRIO

Funcional : 04.122.0002.2201.0000 GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cat. Econ. : 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
101.235,59	0,00	0,00	0,00	101.235,59

Data	Histórico	
18/03/2022	Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO nº 055/2022.	
	VALOR DA RESERVA	61.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	61.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	40.235,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 901 - Fone 065 3311 4857

e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO



fl. nº 055/2022

MEMORANDO Nº 205/ADM/SEMEC/2022

DE: PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES – Secretário Municipal de Educação

PARA: ADÃO LEITE FILHO – Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Tangará da Serra-MT, 17 de Março de 2022.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de efetuarmos adiantamento de valores aos Centros Municipais de Ensino, afim de custear despesas (materiais e serviços) com o Desfile Cívico alusivas ao 46º Aniversário Político Administrativo de Tangará da Serra, que acontecerá no dia 13 de Maio de 2022. Tal comemoração justifica-se pela necessidade de valorizar junto aos alunos e a sociedade uma forma de expressar todo amor que sentimos pelo nosso município, além de estimular e promover a cidadania, o civismo e o patriotismo.

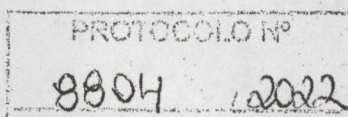
S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)**, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,


PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: **007/SEMEC/2021** Secretaria: 02 EDUCAÇÃO E CULTURA

Especificação: (X) Suplementar () Especial - Natureza de Despesa

Formalização: (X) Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade de efetuarmos adiantamento de valores aos Centros Municipais de Ensino, afim de custear despesas (materiais e serviços) com o Desfile Cívico alusivas ao 46º Aniversário Político Administrativo de Tangará da Serra que acontecerá no dia 13 de Maio de 2022. Tal comemoração justifica-se pela necessidade de valorizar junto aos alunos e a sociedade uma forma de expressar todo amor que sentimos pelo nosso município, além de estimular e promover a cidadania, o civismo e o patriotismo.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2201	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	Gabinete Mantido	Unid.	1	1	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2201	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO					
150	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.1.500.000.000	12.000,00	43.000,00	31.000,00
152	Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.000.000	15.000,00	45.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade				27.000,00	88.000,00	61.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação orçamentária no Projeto Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2201	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	Gabinete Mantido	Unid.	1	1	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2201	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO					
145	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.000.000	101.235,59	40.235,59	61.000,00
Total do Projeto/Atividade				101.235,59	40.235,59	61.000,00

Tangará da Serra, 17 de Março de 2022.

PROF. WAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
 Secretário Municipal de Educação



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo, serão totalmente executadas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2201	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	1	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 17 de Março de 2022.


PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66
 Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2022 ATÉ 17/03/2022**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
020201 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETARIO Administração	309.812,36	309.812,36	112.486,20	112.486,20	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	110.461,20	197.326,16
12	Administração Geral	309.812,36	309.812,36	112.486,20	112.486,20	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	110.461,20	197.326,16
002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	309.812,36	309.812,36	112.486,20	112.486,20	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	110.461,20	197.326,16
2201	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CUL	309.812,36	309.812,36	112.486,20	112.486,20	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	110.461,20	197.326,16
FICHA 145	3.1.90.11.00-1.1.50.000000-0000000 VENCIMENTOS E VAI	101.235,59	101.235,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.235,59
FICHA 146	3.1.90.13.00-1.1.50.000000-0000000 PESSOAL CIVIL	23.284,19	23.284,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.284,19
FICHA 148	3.1.91.13.00-1.1.50.000000-0000000 OBRIGAÇÕES PATRC	23.152,58	23.152,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.152,58
FICHA 149	3.3.90.14.01-1.1.50.000000-0000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	0,00	7.975,00
FICHA 150	3.3.90.30.00-1.1.50.000000-0000000 MATERIAL DE CONSI	12.000,00	12.000,00	751,20	751,20	0,00	0,00	0,00	0,00	751,20	11.248,80
FICHA 151	3.3.90.33.00-1.1.50.000000-0000000 PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 152	3.3.90.39.00-1.1.50.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	570,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	14.430,00
FICHA 153	4.4.90.52.00-1.1.50.000000-0000000 PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1494	3.3.50.41.00-1.1.50.000000-0000000 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA 2281	3.1.90.96.01-1.1.50.000000-0000000 RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO	109.140,00E	109.140,00	109.140,00	109.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.140,00	0,00
TOTAL		309.812,36	309.812,36	112.486,20	112.486,20	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	110.461,20	197.326,16